

CONTRATO SOCIAL: LIVRARIA CASA DO ADVOGADO

EMPRESA E-COMMERCE, PLATAFORMA VIRTUAL.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Procuradoria Geral do Município

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº PGM-TAP-2025/00003

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

Aquisição de Livro sob título "Comentários à lei de Licitações e Contratações Administrativas", 3ª edição Edição 2025.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

O objeto desta contratação caracteriza-se como comum, conforme justificativa no Estudo Técnico Preliminar.

1.3. QUANTITATIVOS

1 (um) exemplar de Livro

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Não.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O objeto será de pronta entrega.

1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Livro "Comentários á Lei de Licitações e Contratações Administrativas-3ª Edição", Autor marçal Justen Filho, aperfeiçoado e atualizado de acordo com as últimas novidades sobre a Lei de Licitações 14.133/2021. O texto diz respeito as regras para realização de compras públicas por parte da União, Estados, Municípios e Governo federal. Nele, são apresentadas soluções teóricas e práticas compatíveis com os direitos fundamentais e os valores constitucionais que asseguram a gestão administrativa.

1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

O livro traz uma interpretação crítica e atualizada da Nova Lei de Licitações.

Classif. documental

00.01.01.01

Assinado com senha por JULIANA BIANCHI BOTTEGA e GUSTAVO BALDASSO SCHRAMM.
Documento Nº: 150820-5352 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=150820-5352>



SIGA

A terceira edição destaca-se por incorporar jurisprudência recente dos tribunais superiores, como STF, STJ, e TCU, ampliando o entendimento sobre temas complexos, como a inversão das fases de julgamento e as hipóteses de dispensa de licitação. O edital de licitação é tratado com profundidade, apontando cuidados essenciais para sua elaboração, conforme os requisitos legais. O livro Também Discute novas Exigências para a contratação direta e os mecanismos de controle em contratos emergenciais. Além disso, examina as diversas modalidades de licitação, destacando características, aplicabilidade e desafios práticos. Ressalta o papel dos princípios na garantia da isonomia, eficiência e legalidade, reafirmando-se como um guia completo para a gestão pública moderna.

Destaques de “Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas”

Antes de aplicar a nova legislação, é essencial compreender seus impactos.

- Visão crítica e completa da Lei 14.133/2021;
- Debate aprofundado sobre licitações públicas;
- Integração com jurisprudência atual;
- Estudo claro das modalidades de licitação e seus efeitos;
- Instrumento seguro para profissionais e estudantes do setor público.

Excelência no estudo das licitações públicas

Com abordagem abrangente, o livro "Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas" garante segurança jurídica e eficiência na aplicação da Lei 14.133/2021. A obra oferece entendimento completo sobre licitações e orientações valiosas para celebração, fiscalização de contratos e elaboração correta do edital.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontram-se no Estudo Técnico Preliminar, de forma detalhada.

2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações foram pesquisadas através de dados qualitativos consultando fontes de informações confiáveis em sites, aos trabalhos realizados pelo Autor da Obra.

2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

Não se aplica

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

Encontra-se detalhadamente descrita no Estudo Técnico Preliminar, anexo ao processo Licitatório.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Procuradoria Geral do Município

4.1. REQUISITOS

O material deverá ser comercializado pela Livraria Virtual, devendo constar o preço em seu respectivo catálogo virtual. A contratante poderá solicitar títulos publicados por editoras comerciais, desde que constem em seus catálogos e/ou tabelas de preços oferecidos por livraria especializada. O livro deverá ser novo, sem rasuras, com todas as páginas sequenciais, sem qualquer mancha, rasgos, cores destoantes do restante da publicação, sua capa e páginas internas.

4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

☐ Marca / Fabricante

☐ Modelo

☒ Não se aplica

4.3. REQUISITOS TÉCNICOS DE PRODUTO/SERVIÇO

Não se aplica

4.4. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não se aplica

5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. FASE DE HABILITAÇÃO

A contratação se dará por Dispensa de Licitação observando o menor valor; podendo ser dispensada a documentação exigida com amparo na Lei nº 14.133/2021, artigo 70, inciso III, conforme cita:

Art. 70. A documentação referida neste Capítulo poderá ser:

III - dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

A contratação através do e-commerce, são nichos de mercado atuais que oferecem facilidade e qualidade na aquisição de produtos, a Administração Pública deve ter acesso a estes produtos. A opção de aquisição por Livraria Virtual não diferencia de uma empresa privada dando plenas condições de atendimento e entrega de produtos de qualidade. Em pesquisa mais aprofundada, nota-se a o diferencial de produtos desta loja na entrega de livros e publicações de novas tendências jurídicas; no caso do livro objeto desta compra. Portanto, a qualificação dos servidores com acesso a ferramentas de estudo de qualidade traz melhores resultados no trabalho diário e vantagens para a Administração Pública.

5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL



Assinado com senha por JULIANA BIANCHI BOTTEGA e GUSTAVO BALDASSO SCHRAMM.
Documento Nº: 150820-5352 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=150820-5352>



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Procuradoria Geral do Município

Não se aplica

5.1.2. VISITA TÉCNICA

Não se aplica

5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO

Não se aplica.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

30 dias a partir do pagamento

6.1.1. LOCAL DE ENTREGA

O Objeto solicitado, relacionado neste termo de referência, deverão ser entregues na Procuradoria-Geral do Município em horário Comercial.

6.1.2. FORMA DE ENTREGA

O Prazo de entrega do produto não será superior a 30 dias corridos, a contagem do prazo se dará a partir do pagamento efetuado. Confirmando a informação de pagamento, segue os trâmites na plataforma virtual. O objeto será entregue na Procuradoria-Geral do Município, localizado na AV. Cândido Costa, 65 Sala:401 Bairro: centro, CEP:95700-128, de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 17:00 hs, de acordo com a quantidade descrita no empenho. A entrega do objeto será de forma única.

6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto será recebido provisoriamente, e posterior será verificado pelo fiscal para verificar sua conformidade com as especificações constantes neste termo.

6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

Procuradoria-Geral do Município

6.3. VALIDADE DO OBJETO

Não se aplica

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não se aplica

7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL



Assinado com senha por JULIANA BIANCHI BOTTEGA e GUSTAVO BALDASSO SCHRAMM.
Documento Nº: 150820-5352 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=150820-5352>



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Procuradoria Geral do Município

Procuradoria-Geral do Município

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado antecipadamente, que encontra amparo na Lei n ° 14.133/2021, no artigo 145, inciso 1º, que cita:

"§ 1º A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, hipótese que deverá ser previamente justificada no processo licitatório e expressamente prevista no edital de licitação ou instrumento formal de contratação direta".

O Estudo Técnico Preliminar e o Termo de referência, esclarecem de forma transparente a viabilidade de compra através do e-commerce, uma vez que foi a ferramenta única de disponibilidade de aquisição do produto. Foram realizadas diversos contatos com possíveis fornecedores sem sucesso. Ademais os dois orçamentos apresentados demonstram que o preço é compatível ao mercado, o fornecedor enquadrar-se como Loja Virtual com políticas de troca e devoluções descritas detalhadamente no site com amparo na Lei do Consumidor. o pagamento feito pelo órgão público será efetuado somente depois de cumprido todos os requisitos deste processo licitatório com prévio empenho.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. FORMA DE JULGAMENTO

Dispensa de Licitação

9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

Aquisição de Livro.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

Cotação de Preços

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão por recurso previsto no orçamento.

Fundo de Honorários Advocatícios

Dotação: 170



Assinado com senha por JULIANA BIANCHI BOTTEGA e GUSTAVO BALDASSO SCHRAMM.
Documento Nº: 150820-5352 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=150820-5352>



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Procuradoria Geral do Município

Descrição: Material de Consumo

12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

12.1. GARANTIA DO OBJETO

Não se aplica

13. GESTÃO

13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Procuradoria-Geral do Município

Bento Gonçalves, 17 de setembro de 2025.

- assinado eletronicamente -
Juliana Bianchi Bottega
Assessor Administrativo

- assinado eletronicamente -
Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral



Assinado com senha por JULIANA BIANCHI BOTTEGA e GUSTAVO BALDASSO SCHRAMM.
Documento Nº: 150820-5352 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=150820-5352>





MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Procuradoria Geral do Município

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº PGM-ETP-2025/00005

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Aquisição sob demanda do Procurador-Geral, de aquisição do livro "Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas" de Marçal Justen Filho, 3ª Edição mais recente ou edição mais atualizada. A aquisição se justifica pela necessidade de constante atualização normativa, técnica e jurisprudencial dos profissionais envolvidos, especialmente diante das mudanças trazidas pela nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021).

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A aquisição de material bibliográfico está previsto no planejamento da Secretaria.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.2 A aquisição de 01 (um) exemplar da obra "Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas-3ª Edição ou edição atualizada. A obra deverá ser nova e em perfeito estado. O material deve ser novo, sem rasuras, de primeiro uso e preferencialmente capa dura, salvo exceção capa comum por falta no mercado. O material deverá ser entregue em 30 dias úteis.

3.3 Entrega no endereço da Procuradoria-Geral - Rua Cândido Costa, 65 Sala: 401-Palazzo Del Lavoro- Bento Gonçalves-RS.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Aquisição de 1 (um) livro

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO



Assinado com senha por JULIANA BIANCHI BOTTEGA e GUSTAVO BALDASSO SCHRAMM.
Documento Nº: 150744-1224 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=150744-1224>

Classif. documental

00.01.01.01



SIGA

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Procuradoria Geral do Município

Esta compra mostra-se vantajosa, pois será pelo menor valor. foi realizado levantamento junto a livrarias físicas, e não obtemos nenhum retorno, buscou-se então orçamentos em livrarias virtuais (e-commerce), por meio de transação comercial por plataforma virtual, com resposta positiva para a compra do objeto; sendo a proposta vantajosa em economicidade de menor valor e sem custo de frete para a entrega do objeto.

As consultas forma realizadas em:

- a) Revista dos Tribunais- Thomson Reuters: R\$ 607,00
- b) Livraria da Travessa: R\$ 607,00
- c) Livraria Casa do Advogado: R\$ 599,16

A partir dessas informações o valor este, que servirá de base para a elaboração do termo de referência e posterior processo de aquisição.

A pesquisa de preços seguiu os princípios da razoabilidade e vantajosidade, visando garantir que a Administração Pública realize a contratação com o melhor custo benefício.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 599,16

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de 01 (um) exemplar do Livro "Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas"-3ª Edição, de autoria de Marçal Justen Filho, u edição mais atualizada disponível no mercado editorial, com o objetivo de suprir a necessidade da procuradoria-Geral, por material técnico atualizado referente à lei nº 14.133 /2021.

O material será utilizado como fonte de consulta e apoio à tomada de decisões, administrativas e jurídicas relacionadas à condução dos processos licitatórios e à gestão de contratos administrativos. A Obra jurídica em questão apresenta conteúdo aprofundado, análise doutrinária e jurisprudencial, sendo amplamente reconhecida por sua qualidade técnica e aplicabilidade prática.

A aquisição deverá ser realizada mediante processo de contratação pública, preferencialmente por Dispensa de Licitação, conforme parâmetros estabelecidos na Lei de Licitações 14.133/2021.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não há necessidade de parcelamento.



Assinado com senha por JULIANA BIANCHI BOTTEGA e GUSTAVO BALDASSO SCHRAMM.
Documento Nº: 150744-1224 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=150744-1224>

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Procuradoria Geral do Município

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Pretende-se com esta aquisição disponibilizar material de alto conhecimento para os advogados e servidores da área jurídica, em que o autor é de notório saber da lei de Licitações 14.133/2021, por intermédio do livro de sua autoria darão embasamento para formulações de pareceres jurídicos através da atuação nos processos jurídicos e administrativos.

Destaca-se:

- a) Aprimoramento técnico e jurídico;
- b) Melhoria na tomada de decisões administrativas;
- c) Promoção da capacitação continuada;
- d) Redução de riscos legais e administrativos;
- e) Fomento à cultura organizacional de estudo e atualização normativa.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se aplica

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Os impactos são considerados de baixa relevância ambiental, não comprometendo a sustentabilidade da contratação. Ressalta-se que a adoção de boas práticas- como o descarte adequado das embalagens e o uso prolongado e compartilhado do livro por vários servidores contribui para mitigar tais efeitos.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos colhidos neste estudo, que demonstram de forma clara a viabilidade e adequação da presente contratação.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Não se aplica.



Assinado com senha por JULIANA BIANCHI BOTTEGA e GUSTAVO BALDASSO SCHRAMM.
Documento Nº: 150744-1224 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=150744-1224>

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Procuradoria Geral do Município

Bento Gonçalves, 17 de setembro de 2025.

- assinado eletronicamente -

Juliana Bianchi Bottega
Assessor Administrativo

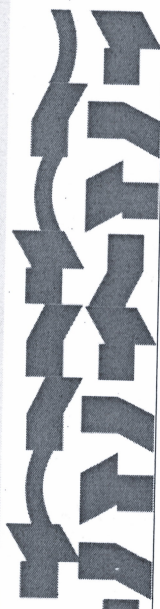
- assinado eletronicamente -

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral

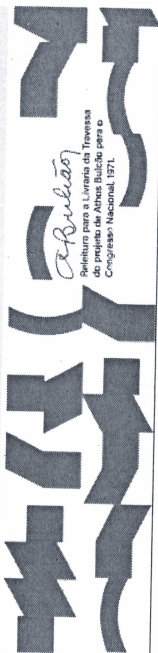


Assinado com senha por JULIANA BIANCHI BOTTEGA e GUSTAVO BALDASSO SCHRAMM.
Documento Nº: 150744-1224 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=150744-1224>





LIVRARIA DA TRAVESSA



Releitura para a Livraria da Traversa
da obra de autoria de 1973 do
Congresso Nacional 1971

NACIONAIS

IMPORTADOS

VINIL

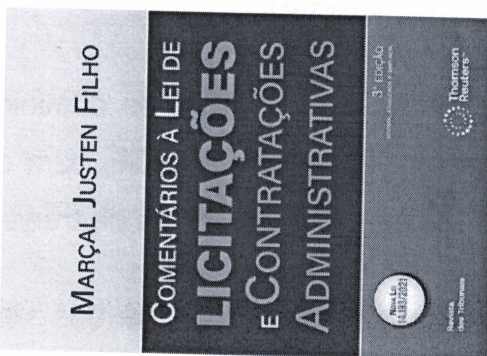
DVDS

PAPELARIA

EVENTOS

LOJAS

Busca

[Livros](#) ▶ [Humanidades](#) ▶ [Direito](#)

COMENTÁRIOS À LEI DE LICITAÇÕES

E...EDIÇÃO)

AUTOR: Marçal Justen Filho

EDITORA: Revista dos Tribunais (RT) | Saiba Mais...

PRODUTO SOB ENCOMENDA SAIBA MAIS

Previsão de entrega:

95700128 OK

Entrega = 27 (Postagem) + 3 (Transporte) = 30 dias úteis | FRETE GRÁTIS!

Por:

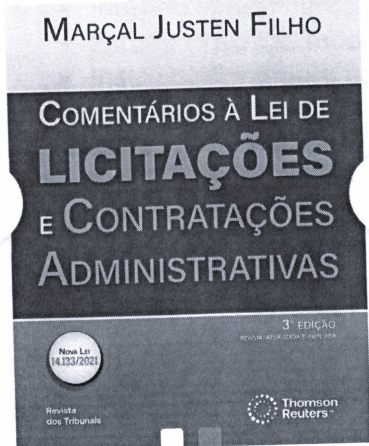
R\$ 607,00

Em até 3x sem juros

ADICIONAR
À SACOLAADICIONAR
OBJETO
DE DESEJO



LANÇAMENTO



Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas - 3ª Edição

Autor: Marçal Justen Filho

Edição: 2025

Selecione o Tipo:

Print

R\$ 607,00

ou 9x de
R\$ 67,44 sem
juros
Quantidade

- 1 +

Comprar



Calcule o
prazo de
entrega

CEP

Calcular

NÃO SEI MEU CEP

VER MAIS

Como utilizar o Preview

Descrição

Especificações Técnicas

A nova edição da obra "Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas" é referência indispensável para quem atua com licitações públicas e contratos administrativos. Atualizada com as normas e julgados mais recentes, oferece uma análise detalhada e prática da Lei 14.133/2021, incluindo decretos, portarias e instruções normativas relevantes. Voltada a advogados, gestores, servidores e estudiosos, a obra alia clareza teórica a orientações práticas, tornando-se uma ferramenta eficiente para a correta aplicação dos princípios e modalidades de licitação previstos na legislação.

Interpretação crítica e atualizada da nova Lei de Licitações

A terceira edição destaca-se por incorporar jurisprudência recente dos tribunais superiores,



LIVRARIA
CASA DO ADVOGADO

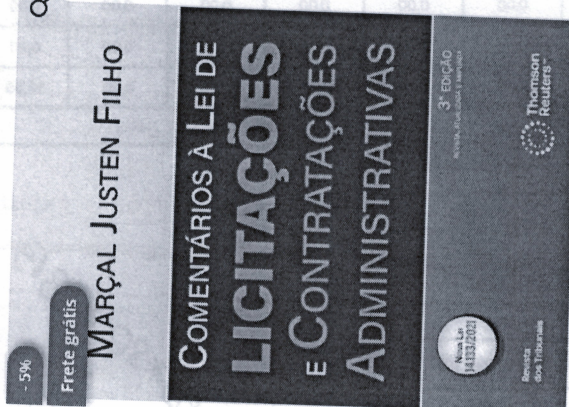
Busque por título, autor, editora, isbn...

BUSCAR

(0) - R\$ 0,00

Todos produtos ▾ Códigos ▾ Manuais ▾ Concursos Públicos ▾ Exame da OAB ▾ Lançamentos ▾ Pré-venda ▾ Saldo ▾ Opinião do cliente

INÍCIO / LOJA / ADMINISTRATIVO / COMENTARIOS A LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS



COMENTARIOS A LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS

JUSTEN FILHO, MARÇAL

Economize R\$ 30,35 comprando agora

de R\$ 607,00 por **R\$ 576,65**

até 5x de R\$ 115,33 sem juros

Em estoque

1

ADICIONAR AO CARRINHO

ATENDIMENTO POR WHATSAPP

Editora: RT | 3ª edição | Publicação: 2025 | Páginas: 1968 | Acabamento: CAPA DURA | Isbn: 9786526028971

SKU: 25436

Categoria: Administrativo

Calcule prazo de entrega e frete:



95700128

Não sei meu CEP

Calcular

+ SALVAR TEMPLATE

Arquivos



Toque aqui e selecione os arquivos

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.905.649/0001-51
Razão Social: CASA DO ADVOGADO LTDA
Endereço: RUA RIACHUELO 01302 E 1304 LOJA 1 / CENTRO / PORTO ALEGRE / RS / 90010-271

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2025 a 05/10/2025

Certificação Número: 2025090601050073183030

Informação obtida em 10/09/2025 15:03:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

LIVRARIA CASA DO ADVOGADO, CNPJ 00905649000151, Endereço - RUA RIACHUELO, 1293.

10 de setembro de 2025, às 15:15:40

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **106c0ef5cda01c22a9aa13bcd2cd776**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DO ADVOGADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.905.649/0001-51

Certidão nº: 53344901/2025

Expedição: 10/09/2025, às 15:05:01

Validade: 09/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DO ADVOGADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.905.649/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DADOS BANCÁRIOS:

O PAGAMENTO SERÁ POR BOLETO BANCÁRIO, A SER EMITIDO NO MOMENTO DA COMPRA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.905.649/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/11/1995
NOME EMPRESARIAL CASA DO ADVOGADO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RIACHUELO	NÚMERO 1293	COMPLEMENTO *****
CEP 90.010-271	BAIRRO/DISTRITO CENTRO HISTORICO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 3249-7880/ (51) 3249-7199	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/05/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/09/2025** às **15:01:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Mapa de Cotação nº 003/2025				
Item	Uni	V.Total	Fornecedor	Melhor Análise-Menor Valor
Livro: "Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas" 3ª Edição Autor: Marçal Justen Filho	1	R\$ 599,81	Livraria Casa do Advogado	R\$ 599,81
	1	R\$ 607,00	Revista dos Tribunais	R\$ 607,00
	1	R\$ 607,00	Livraria da Travessa	R\$ 607,00

Data: 15/09/2025
Forma de Análise: Menor Valor
Cotação Direta com Fornecedor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASA DO ADVOGADO LTDA
CNPJ: 00.905.649/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:58:40 do dia 10/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2026.

Código de controle da certidão: **D55B.1EC4.2410.89EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **CASA DO ADVOGADO LTDA**

CNPJ base: **00.905.649/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **10 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 8/11/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **37014623**
Autenticação: **47403306**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **10/10/2025**

Nome: CASA DO ADVOGADO LTDA

CNPJ: 00.905.649/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 8 de setembro de 2025.

Certidão emitida em 10/09/2025 às 14:37:53, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 00.905.649/0001-51** e o código de autenticidade **9341A9A3E0AF**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
CNPJ: 87.849.923/0001-09
Rio Grande do Sul
EXERCÍCIO: 2025

Mapa de Cotação nº483/2025

Data Cotação: 16/09/2025 Forma de Análise: Menor Valor Forma de Apuração: ITEM

Legenda de Identificação				CASA DO ADVOGADO LTDA		INFRACOMMERCE NEGOCIOS E SOLUCOES EM INTERNET LTDA.		LIVRARIA DA TRAVESSA LTDA		Melhor Análise	
Menor Valor Cotado para o Item										Menor Valor	
Item-Desconsiderado para Análise											
	Item	Un.	Qtde.	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total
Lote 1	48874 - LIVRO COMENTÁRIOS À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS	1	1	599,81	599,81	607,00	607,00	607,00	607,00	599,81	599,81
	Total do Lote 1			599,81		607,00		607,00		599,81	
	Total Geral			599,81		607,00		607,00		599,81	



Dados Gerais

Nº Pedido: 59704
Data emissão: 16/09/2025
Centro Custo: 1 1443 - PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Encaminhado para: COMPRAS
Quantidade de lotes: 1
Detalhamento: Dispensa
Elaborador: Juliana Beatriz Bianchi Bottega
Contato: 3055-7425
Local entrega: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Condição pagamento: ANTECIPADO
Prazo de Entrega/Execução: 30
Objeto: AQUISIÇÃO DO LIVRO "COMENTÁRIOS Á LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS" 3ª EDIÇÃO, AUTOR: MARÇAL JUSTEN FILHO. PUBLICAÇÃO 2025.
Observação:

 VINCULAR/VER PROTOCOLOS

Itens

Lote 1 de 1 Lote sem des... ▼

1	48874	LIVRO: "COMENTÁRIOS À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS", 3ª EDIÇÃO. AUTOR: MARÇAL JUSTEN FILHO. PUBLICAÇÃO 2025. EDITORA RT/PÁGINAS; 1... Ver Mais
1	1,0000	
	R\$ 599,8100	
	R\$ 599,8100	
	Quantidade	
	R\$ 599,8100	
	R\$ 599,8100	

Responsáveis

Sem registros

Dotações

R

Reduzido

177

Exercício

2025

Dotação

02060412202322325339030000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte Recurso

27591230 - Superávit Fundo de Honorários Advocatícios - 30% Município

Saldo Atual

R\$ 9.400,19

Opções

Anexos

Impressão

[illegible]

Escreva algo...

0 PALAVRAS

+ SALVAR TEMPLATE

Arquivos



Toque aqui e selecione os arquivos



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

PROCESSO N.º: 421/2025

Objeto: Aquisição de Livro sob título "Comentários à lei de Licitações e Contratações Administrativas", 3ª edição Edição 2025.

Conforme Protocolo nº 521/2025, trata-se de solicitação para aquisição do Livro intitulado "*Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas*", 3ª edição, ano de 2025, por meio de Dispensa de Licitação.

A presente aquisição se justifica pela necessidade de constante atualização normativa, técnica e jurisprudencial dos profissionais envolvidos, em especial diante das significativas alterações introduzidas pela Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Informamos que os documentos de instrução processual – orçamentos, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Cotação e Pedido de Compras – foram devidamente elaborados pela Secretaria demandante, sendo de sua inteira responsabilidade o conteúdo e as informações constantes nos autos.

Cumpre ainda destacar que:

- O item objeto da contratação não se encontra contemplado em Registro de Preços vigente;
- A empresa detentora do item não forneceu ao Município no exercício atual.

Diante do exposto, encaminha-se o presente ao Setor Jurídico, para análise e emissão de parecer quanto à viabilidade da contratação pretendida, na forma da legislação vigente.

Bento Gonçalves, 18 de setembro de 2025.

Setor de Compras
Secretaria Municipal de Finanças





Município de Bento Gonçalves
87.849.923/0001-09
RS
2025

Dados do Processo

Tipo: LICITAÇÃO **Nº:** 521/2025 **Data:** 17/09/2025

Requerente: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Cadastro:

Assunto: PROCESSOS - DISPENSA 100% DIGITAL

Proc.Ref.:

Motivo Edição:

Motivo Exig:

Observação:

Digitação: -

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
EM ANÁLISE	Recebido	435 - SEFIN - ASSESSORIA JURIDICA	22/09/2025 15:02:53	Daniela Volpato

Parecer:

ENCAMINHADO	Encaminhado	435 - SEFIN - ASSESSORIA JURIDICA	22/09/2025 14:10:56	Juliana Beatriz
-------------	-------------	-----------------------------------	---------------------	-----------------

Parecer: Segue orçamentos com data e hora consultadas.

EM ANÁLISE	Recebido	336 - PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	22/09/2025 14:08:17	Juliana Beatriz
------------	----------	---	---------------------	-----------------

Parecer:

ENCAMINHADO	Encaminhado	336 - PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	18/09/2025 13:39:07	FERNANDA GROLI
-------------	-------------	---	---------------------	----------------

Parecer: Vistos.
Quando adotado o formato de composição de valores com base em pesquisas em sites da internet, é necessário que conste a data e a hora do acesso, nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Portanto, devolve-se para verificação.

EM ANÁLISE	Recebido	435 - SEFIN - ASSESSORIA JURIDICA	18/09/2025 13:33:49	FERNANDA GROLI
------------	----------	-----------------------------------	---------------------	----------------

Parecer:

ENCAMINHADO	Encaminhado	435 - SEFIN - ASSESSORIA JURIDICA	18/09/2025 11:15:06	GILMAR REGINATO
-------------	-------------	-----------------------------------	---------------------	-----------------

Parecer: PARA ANÁLISE E PARECER JURÍDICO

LANÇADO	Recebido	439 - SEFIN - COMPRAS	18/09/2025 11:13:15	GILMAR REGINATO
---------	----------	-----------------------	---------------------	-----------------

Parecer: RECEBIDO

ENCAMINHADO	Encaminhado	439 - SEFIN - COMPRAS	18/09/2025 09:49:07	Juliana Beatriz
-------------	-------------	-----------------------	---------------------	-----------------

Parecer:

EM ANÁLISE	Recebido	336 - PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	18/09/2025 08:34:38	Juliana Beatriz
------------	----------	---	---------------------	-----------------



Município de Bento Gonçalves
87.849.923/0001-09
RS
2025

Parecer:

PENDÊNCIAS	Encaminhado	336 - PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	17/09/2025 16:03:42	GILMAR REGINATO
------------	-------------	---	---------------------	-----------------

Parecer: PARA FAZER A RESERVA DE DOTAÇÃO NO PEDIDO DE COMPRAS. PARA ASSINATURA DO SECRETÁRIO NO MPA DE COTAÇÃO E PEDIDO DE COMPRAS

LANÇADO	Recebido	439 - SEFIN - COMPRAS	17/09/2025 16:01:43	GILMAR REGINATO
---------	----------	-----------------------	---------------------	-----------------

Parecer: RECEBIDO

ENCAMINHADO	Encaminhado	439 - SEFIN - COMPRAS	17/09/2025 14:25:08	Joana Masutti
-------------	-------------	-----------------------	---------------------	---------------

Parecer: conforme solicitado

ENCAMINHADO	Recebido	553 - SEFIN - SETOR DE AUDITORIA	17/09/2025 14:24:25	Joana Masutti
-------------	----------	----------------------------------	---------------------	---------------

Parecer: conforme solicitado por Gilmar.

ENCAMINHADO	Encaminhado	553 - SEFIN - SETOR DE AUDITORIA	17/09/2025 14:01:48	Juliana Beatriz
-------------	-------------	----------------------------------	---------------------	-----------------

Parecer:

ENCAMINHADO	Aberto	336 - PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	17/09/2025 14:01:48	Juliana Beatriz
-------------	--------	---	---------------------	-----------------

Parecer:
